



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE
UNIVERSITÁRIOS PARA A MISSÃO UNIVIDA/DOURADOS – UNIVERSIDADE BRASIL**

A Universidade Brasil divulga que estão abertas as inscrições para o processo de **seleção de universitários para a Missão UNIVIDA/DOURADOS**, conforme as disposições contidas neste Edital.

1. DA MISSÃO UNIVIDA

A Missão UNIVIDA promoverá ações de saúde e de melhoria da qualidade de vida para os indígenas da Reserva de Dourados/MS no período de 08 a 15 de julho de 2022, através do trabalho voluntário de jovens universitários, na intenção de sensibilizá-los socialmente e de humanizá-los para sua prática profissional.

As regras referentes à Missão UNIVIDA estão disponíveis no Edital de Convocação da 11ª MISSÃO UNIVIDA/2022, no site <https://www.univida.org.br>.

Como instituição parceira, a Universidade Brasil selecionará 20 (vinte) universitários para participação voluntária na Missão UNIVIDA, segundo processo descrito neste Edital.

A participação dos universitários e docentes nesta Missão constitui-se em atividade de caráter voluntário, não constituindo vínculo empregatício.

2. DOS REQUISITOS DO UNIVERSITÁRIO

Considerando a necessidade de seleção para consecução do objetivo acima citado, serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para os universitários da Universidade Brasil, que poderão se candidatar à presente seleção desde que atendam às seguintes exigências:

- a) Observar as normas do Edital da UNIVIDA 2022 – imprescindível a leitura;
- b) Participar das reuniões que antecedem a Missão;
- c) Respeitar os princípios éticos que envolvem a postura profissional;
- d) Apresentar disponibilidade de tempo para ajudar na arrecadação de material de consumo e instrumental necessário ao trabalho na missão;



- e) Realizar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estipulado pela UNIVIDA.

Poderão se inscrever universitários de todos os cursos de graduação da Universidade Brasil.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas entre os dias **04 e 11 de abril de 2022**, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/aChDuW2CE2FhXo7u8>

3.2. Para a inscrição nesta seleção, exigir-se-ão:

- a) Foto de perfil da pessoa;
- b) Histórico escolar da Universidade Brasil;
- c) Currículo resumido das atividades acadêmicas;
- d) Comprovação de esquema vacinal completo para a COVID-19;
- e) Preenchimento correto da ficha de inscrição.

3.3. A inscrição do universitário implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Edital da UNIVIDA 2022 em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. Os dados informados na inscrição serão mantidos em sigilo seguindo a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção se constituirá pelos seguintes critérios:

- a) Análise do conteúdo da ficha de inscrição (0-60 pontos);
- b) Análise do histórico escolar e currículo acadêmico (0-40 pontos).

Obs: A comissão de seleção, poderá convocar entrevistas individuais, de forma presencial ou on-line, caso julgue necessário.



4.2. As inscrições serão realizadas até o dia **11 de abril de 2022**, às 23h59min, através do formulário *on-line*;

4.3. Os candidatos que participarem da seleção serão classificados em ordem decrescente da média final obtida, sendo que as vagas existentes serão preenchidas segundo esta classificação final.

4.4. Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios: o período do curso em que o candidato estiver matriculado (com prioridade para os últimos anos), maior disponibilidade do candidato em participar das atividades de arrecadação de itens para a Missão UNIVIDA, avaliação por entrevista individual (caso a comissão julgue necessário).

4.5. O resultado será divulgado no site da Universidade Brasil.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. O universitário selecionado para a Missão UNIVIDA pela Universidade Brasil deverá arcar com as despesas de inscrição na Missão no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) e as despesas com o seguro de vida no valor de R\$35,00 (trinta reais). Tais recursos são de responsabilidade de cada voluntário e não cabem à instituição parceira.

5.2. O candidato que não cumprir os prazos de pagamentos até o prazo de 15 de maio de 2022 estará automaticamente desclassificado.

Fernandópolis/SP, 31 de março de 2022.

(assinado no original)
Felipe Sartori Sigollo
Reitor



Campus Fernandópolis

Estrada Projetada F1, s/n, Fazenda Santa Rita - Fernandópolis/SP | 15600-000

Central de Relacionamento com o Aluno - 08007807070

www.ub.edu.br